

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 130, 28-12-2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 329ª reunião ordinária realizada em 08/12/2022, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferência de teto MAC.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/12/2022.
MARÍLIA	GARÇA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/12/2022.
MARÍLIA	MARÍLIA		54.421,50	Transfere recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 3 pacientes do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na CIR de Marília realizada na data de 24/11/2022.
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	54.421,50		Recebe recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 03 pacientes do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na CIR de Marília realizada na data de 24/11/2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$18.140,50
IX-Marília	Garça	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
IX-Marília	Marília(Hospital Espírita de Marília CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35, Hospital Psiquiátrico Classe nível I)	Municipal	T		1.095 diárias – 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X3 = R\$ 54.421,50
XI-Presidente Prudente	Presidente Prudente	Municipal	R		1095 diárias – 3 pacientes	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X3 = R\$ 54.421,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA		99.000,00	Transfere a importância de R\$ 99.000,00/ano, correspondente a R\$ 8.250,00/mês do Teto MAC para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão (Gestão Estadual) referente a 132 internações/ano, equivalente a 11 internações/mês, em Clínica Obstétrica, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, CNES 6305091, está desativando seus leitos obstétricos. O atendimento às gestantes e puérperas do município de Nova Europa serão realizados na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão (Gestão Estadual) CNES 2090961, localizada no município de Matão, de acordo com pactuação ocorrida na CIR Centro-Oeste e Norte em reunião realizada em 01 e 02/12/2022 (respectivamente) e no Grupo Condutor da Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI. Memória de Cálculo em anexo.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
III	Nova Europa	Municipal	T	0310 e 0411	132	R\$ 750,00	R\$ 99.000,00
	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de matão	Estadual	R	0310 e 0411	132	R\$ 750,00	R\$ 99.000,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2023.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUAPIARA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do CAIS Professor Cantídio de Moura Campos do município de Botucatu CNES 2090309, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guapiara em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 01/2022 - Reunião Ordinária de 13/01/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Professor Cantídio de Moura Campos - Botucatu CNES 2090309 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Guapiara - IBGE 3517604	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Bauru ATA nº 01/2022 - Reunião Ordinária de 13/01/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Janeiro de 2023.							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		294.421,50	O município de São José dos Campos, IBGE 354990, gestão municipal, transfere o valor de R\$ 294.421,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), do teto MAC anual para a Gestão Estadual, referente à realização de procedimentos de neurocirurgias realizadas no Hospital PIO XII, gestão municipal, tendo em vista que considerando que em 20 de outubro de 2022, o gestor municipal encaminhou o ofício 1659/SS/SJ/22 solicitando o descredenciamento do referido serviço. Hoje temos o Hospital Regional Dr. Rubens Savastano de São José dos Campos, CNES 9491252, que já vem realizando os procedimentos, assim sendo, justifica-se a desabilitação do Hospital Pio XII, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia (1602) e concomitantemente aprovação da habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos, como Unidade de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia (1601), encaminhada a homologação nesta CIB.

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR AVP - Alto Vale do Paraíba realizada em 25/10/ 2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
17	354990-São José dos Campos	Municipal	(T)	Neurocirurgias	150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
17	Hospital Regional Dr Rubens Savastano CNES 9491252	Estadual	(R)	Neurocirurgias	150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
Total					150	R\$ 1.962,81	R\$ 294.421,50
(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro de 023.							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235510232301.